
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês (oral) **2022**

Prova 16

1ª/2ª fase

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

1 . Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2022.

O Documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração da prova;

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível do Agrupamento.

Tem por referência o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e o documento curricular em vigor referente à disciplina em avaliação pela Prova (Aprendizagens essenciais de Francês).

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- . Identificação pessoal
- . Os jovens entre eles: “Les loisirs”
- . Escolher uma profissão: “Les études et la vie active”
- . As novas tecnologias: “Les jeunes et internet”
- . Questões ambientais: “L’environnement”
- . Breve questionário sobre o texto lido.
- . Conteúdos morfosintáticos presentes no texto lido.

2.1. INTERAÇÃO ORAL

Competências ativadas:

- Competência linguística
- Competência sociolinguística
- Competência pragmática

3. Caracterização da prova

A prova está cotada para 100 pontos e terá um peso de 50% da nota final.

É composta por três momentos de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

1º momento - Apresentação e entrevista individual formal.

O examinando é questionado sobre temas de âmbito pessoal, social ou acadêmico. Deve proporcionar a informação solicitada e participar na entrevista de forma eficaz e espontânea.

2º momento – Leitura expressiva de um texto ou documento.

3º momento - Produção individual do examinando:

Compreensão global de um texto ou documento e sua interpretação. Tendo como base o documento anterior, o examinando irá responder a questões; selecionar informação pertinente para a compreensão/interpretação; estruturar respostas, utilizando linguagem correta; expor conhecimentos sobre a temática abordada; apresentar um ponto de vista ou opinião e pronunciar-se sobre conteúdos.

4. Critérios Gerais de Classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências. Considera-se, por isso, imprescindível o conhecimento dos descritores para os diferentes níveis apresentados pelo referido documento.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio do código fonético; ritmo e entoação; compreensão global dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas, clareza, síntese e coerência das respostas; adequação vocabular; uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

5. Material autorizado

Não é necessário material.

6. Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Informação- Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 4 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 11 de Maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico